



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

**EDITAL Nº18/CAP/PROGEP, DE 19 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público este edital de seleção para estágio remunerado e convida os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), regularmente matriculados no Campus de Santarém, a participar do processo de seleção para o preenchimento de vaga constante do anexo I, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e com a O.N. da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público nº 2/2016 publicada no DOU nº 122, Seção1 em 28 de junho de 2016.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção de que trata este edital destina-se a acadêmico regularmente matriculado na Ufopa, Campus de Santarém, que, se aprovado, desenvolverá estágio não obrigatório na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o anexo I deste edital.

1.2 Haverá cadastro de reserva, formado pelo acadêmico classificado fora do número de vaga, que poderá ser utilizado sempre que se fizer necessário, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este edital, considerando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária. A imediata contratação se fará para o horário da tarde, sendo o horário da manhã preenchido após o término da bolsa que ainda está em vigor até outubro de 2016.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas será disponibilizada conforme o anexo I deste edital.

2.2 Reservas de Vagas para Estudantes Com Deficiência

2.2.1 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio na Ufopa, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se aos critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste edital e, no caso de o resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

2.2.2 Na hipótese do subitem anterior, o interessado deverá anexar à sua inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem. Na falta do laudo médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

2.2.3 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão às vagas de ampla concorrência.

2.2.4 A lista de aprovado na reserva de vagas para candidatos com deficiência, será homologada e a possibilidade de convocação para assinatura do Termo de Compromisso, obedecerá ao percentual legal disposto no item 2.2.1 até findar a validade da homologação.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

3 DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor mensal da remuneração devida ao estágio será de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido do auxílio-transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 Será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos da Ufopa, conforme público-alvo constante do anexo I;
- b) não estar cursando os dois últimos semestres do curso superior;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o cumprimento das atividades de estágio;
- d) não ter vínculo empregatício;
- e) não ter completado 24 meses de atividades de estágio remunerado nesta Ifes, consoante o art.11 da Lei nº 11.788/2008, exceto se for candidato portador de deficiência;
- f) ter preenchido o formulário de inscrição, declarando, dessa forma, interesse em participar da seleção para estagiário;
- g) ter apresentado, dentro do prazo previsto neste edital, toda a documentação exigida e se enquadrar no perfil exigido para a vaga.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no **período de 25 a 29 de Julho de 2016**, nos horários das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, na Secretaria Executiva da Pró – reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Unidade Amazônia, Av. Mendonça Furtado, 2.946, Bairro: Fátima, Sala nº 541, Lado B, 5º andar.

5.2 Os candidatos devem, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (anexo II);
- b) declaração unificada (anexo III);
- c) currículo *curriculum vitae* comprovado;
- d) comprovante de matrícula atualizado.
- c) Se for portador de deficiência, anexar Atestado Médico.

5.3 Os candidatos inscritos serão previamente comunicados da homologação de sua inscrição pela respectiva Unidade e informados sobre as datas e os horários da realização das etapas deste certame, por meio de ligações telefônicas, e-mail e/ou quadro de aviso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será constituída de 3 (três) etapas, de 1 (uma) caráter eliminatório e (duas) classificatório respectivamente. Será considerado aprovado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos na primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, conforme quadro a seguir:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

Etapa	Data	Tipo/Pontuação	Avaliação	Critérios avaliados e pontuação
1ª	1/8/2016	Eliminatória	Análise do <i>curriculum vitae</i> comprovado e demais documentações.	1) Conhecimento de Informática – Programas Word, Excel e Power Point (0,0 a 4 pontos). 2) Experiência em atendimento ao público (0,0 a 2,0 pontos). 3) Experiência em atividades administrativas (0,0 a 2,0 pontos). 4) Conhecimento de rotinas administrativas (0,0 a 2,0 pontos).
2ª	3 a 5/8/2016	Classificatória	Entrevista do candidato, realizada pela banca examinadora.	1) Apresentação pessoal/postura (0,0 a 2,5 pontos). 2) Proatividade (0,0 a 2,5 pontos). 3) Segurança (0,0 a 2,5 pontos). 4) Capacidade de comunicação oral/vocabulário (0,0 a 2,5 pontos).
3ª	3 a 5/8/2016	Classificatória	Redação Oficial	1) Atendimento às normas ortográficas e redação oficial (0,0 a 2,5 pontos). 2) Clareza (0,0 a 2,5 pontos). 3) Objetividade (0,0 a 2,5 pontos). 4) Capacidade de argumentação (0,0 a 2,5 pontos).

6.2 A não apresentação ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a não avaliação do candidato na primeira etapa.

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) maior número de pontos na avaliação curricular;
- b) maior número de pontos na entrevista;
- c) maior idade.

6.4 O resultado final de cada etapa do certame será divulgado pela respectiva Unidade para a qual o candidato está prestando a seleção, seguindo o cronograma de seleção a seguir:

DATA	ATIVIDADE
21/7/2016	Divulgação do edital.
25 a 29/7/2016	Período de inscrições.
1/8/2016	Análise de curriculum vitae comprovado.
2/8/2016	Convocação para a entrevista.
3 a 5/8/2016	Entrevista e aplicação da Redação Oficial na Unidade e divulgação do resultado final.
5/8/2016	Resultado final.

7 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

7.1 A convocação será realizada mediante contato por **telefone e/ou e-mail** (correio eletrônico), constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados na Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), através do e-mail: *cap.ufopa@gmail.com*.

7.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos 3 (três) vezes por telefone e/ou 1 (uma) vez por *e-mail*, com espera para a resposta de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio.

7.3 Será considerado desistente o candidato convocado que não se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, chamando-se o próximo da lista de classificação.

7.4 É de responsabilidade de candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

para viabilizar os contatos necessários, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Certificado Militar (para convocados do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Comprovante de conta corrente (não serão aceitas contas-correntes dos bancos HSBC, Banpará e Banco da Amazônia, conta poupança ou conta conjunta);
- g) Foto 3 x4 recente.

8.2 Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outra Unidade da Ufopa ou em empresa privada. Neste caso, o candidato deverá solicitar e comprovar seu desligamento da unidade ou órgão, antes da assinatura de termo de compromisso.

8.3 Considerar-se-ão contratados os respectivos aprovados e convocados que assinarem o termo de compromisso, devendo zelar pelo seu cumprimento durante o tempo em que durar.

9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, desde que o contrato de Apólice de Seguro de Vida dos estudantes esteja em vigência e haja estudantes classificados na lista de reserva, a contar da data de divulgação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O estagiário contratado terá firmado termo de compromisso, com duração de aproximadamente 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e considerando ainda a vigência da Apólice de Seguro de Vida dos discentes regularmente matriculados nesta Ifes.

10.2 A jornada das atividades de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela Unidade contratante, sem prejuízo das atividades discentes.

10.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

10.4 Os classificados contratados desenvolverão suas atividades exclusivamente nos locais a que se destina este processo seletivo.

EVERTON LOPES DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício
Portaria nº 1.648, de 17/08/2015 - Reitoria



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

ANEXO I

UNIDADE	Nº DE VAGA	TURNO QUE SERÁ DESENVOLVIDO O ESTÁGIO	PÚBLICO-ALVO
PROGEP	2	Matutino e Vespertino	Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso desta Universidade.
Total de vagas: 2			



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 18/2016.

OPÇÃO DE VAGA: PROGEP	TURNO: - _____
------------------------------	-----------------------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Cor/Raça: ()Amarelo ()Branco ()Pardo ()Preto ()Indígena			
Se for da Cor/Raça indígena discriminar: Povo Indígena a que pertence: _____ Qual terra indígena/Aldeia/Comunidade? _____ Município/Estado: _____			
Data de nascimento:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Curso matriculado:	Nº da matrícula:	Semestre atual:	
Contato telefônico:			
E-mail:			
Carteira de Identidade	Nº:	Órgão expedidor:	
	Data da expedição:	UF:	
Titulo Eleitoral	Nº:	Zona:	Seção:
	Data da expedição:	UF:	
CPF/MF Nº:			
Certificado Militar	Nº:	Série:	Data:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

x	<i>Formulário de inscrição</i>		<i>Declaração unificada</i>
	<i>Curriculum vitae comprovado</i>		
	<i>Comprovante de matrícula</i>		
	Atestado, se for portador de necessidades especiais.		

Declaro que as informações acima, prestadas por mim, são verdadeiras.

Assinatura do acadêmico

Santarém, ____ de julho 2016.

ATESTADO DE INSCRIÇÃO

Para os devidos fins, atestamos que _____, acadêmico/a da Ufopa, matrícula nº _____, inscreveu-se no processo seletivo para estagiário, regido pelo Edital nº **18/CAP/PROGEP/2016**, concorrendo à vaga para Progep, turno _____.

DATA DE INSCRIÇÃO: ___/___/2016.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e
CPF nº _____, residente no (a)
_____, discente do curso de
_____ da Universidade Federal do Oeste do Pará,
vinculado ao Instituto/Centro _____, matriculado no
semestre/ano _____/_____, declaro que:

() não possuo vínculo empregatício;

() não exerci anteriormente atividades de bolsa-estágio que perfizessem 2 anos nesta Ifes;
e

() possuo disponibilidade de _____ horas semanais para o cumprimento das atividades
inerentes à bolsa-estágio, nos termos do Edital nº 18, de 19 de julho de 2016, no
turno _____.

Santarém, _____ de julho de 2016.

Assinatura

As informações acima prestadas são de responsabilidade do acadêmico, podendo ser suspensa sua participação em caso de informações falsas.